



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1176/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 06 de junho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EUZENI DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2804 Página 133 Ano: XII

Data: 30/06/2023

Inácio Martins/PR, 26 de Junho de 2023.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:DC982D21

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031 /2023**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031 /2023**

Objeto: Objeto: Revisão de 750 horas da Máquina Motoniveladora GR 1803, em período de garantia. E do ROLO COMPACTADOR XCMG - XS123 - 250 HORAS em Período de Garantia. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Contratada: : Yamadiesel Comercio De Máquinas - Eireli - CNPJ nº: 22.087.311/0001-72. Valor Contratado: R\$ 8.843,00 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais). Prazo de Execução e Vigência: 30 (Trinta) dias. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Inácio Martins/PR, 26 de Junho de 2023.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:A31B90A2

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 056/2023 - DISPENSA Nº 029/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de antivírus válidas por 03 (três) anos, para proteção dos computadores e servidor de dados do paço municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Society Informática Comercial Ltda - CNPJ nº 00.333.978/0001-75. Valor Contratado: R\$ 3.779,98 (Três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Prazo de Execução e Vigência: 30/06/2023 a 29/06/2026. Assinatura: 30/06/2023.

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador:DF2DCB7F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 010/2023**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A**  
**SERVIDORA TAYNÁ MARQUES BARROS.**

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora TAYNÁ MARQUES BARROS, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 042/2023, em data de 28 de junho de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal; e

Considerando a informação do Diretor Geral deste Legislativo Municipal e do Diretor de Finanças deste Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias de 15 (quinze) dias a Servidora TAYNÁ MARQUES BARROS, brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.474.170-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 081.068.179-03, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 70, Jardim Paris, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 56, ocupante do Cargo Em Comissão de Diretora Legislativa, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a serem gozadas entre os dias 03 a 17 de julho de 2023, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 18 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**JULIO CEZAR CADORIN**  
Presidente

Publicado por:  
Roberto Hiromi  
Código Identificador:63BF6A56

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1176/2023 REPUBLICAÇÃO POR**  
**INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA  
PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 06 de junho de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EUZENI DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:5BD06889

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1285/2023**

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E  
DEFESA CIVIL A VIAJAR A CIDADE DE  
ARAPONGAS NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.